



Errata de Edital de Abertura 019/2013 - 001

Itumbiara, 12 de dezembro 2013.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da **Unidade Universitária de Itumbiara**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 01 – Das Vagas**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Onde se lê no Quadro Das Vagas - Anexo 01 - Vaga: 1 – Requisito Mínimo: Especialização **leia-se** Graduação em Farmácia com Especialização em Áreas Afins.

Onde se lê no Quadro Das Vagas - Anexo 01 - Vaga: 2 – Requisito Mínimo: Especialização **leia-se** Graduação em Farmácia ou Engenharia dos Alimentos com Especialização em Áreas Afins.

*Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado
Unidade Universitária de Itumbiara
Universidade Estadual de Goiás*